

**ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

FUNÇÃO 201: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisito: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Apoiar e mediar os momentos de: higiene, banho, banho de sol e escovação dos bebês e crianças; Participar e encaminhar ações nos momentos das refeições, lanches, merenda e outros tipos de alimentação para os bebês e crianças; Colaborar e manter as instalações (espaços/ambientes) de uso dos bebês e crianças devidamente organizados e limpos, especialmente em relação a proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático- pedagógico; Participar de eventos e capacitações/formações da unidade de ensino para conhecer e compreender o desenvolvimento infantil, assim como, das oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Colaborar nas vivências de articulação com as famílias para o atendimento de bebês e crianças (quando orientado pela gestão e se fizer necessário); Organizar (com parceria da gestão e orientação da coordenação pedagógica da unidade de ensino) e desenvolver vivências recreativas com bebês e crianças, visando o desenvolvimento integral; Auxiliar os docentes em vivências pedagógicas;

FUNÇÃO 202: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisito: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Executar trabalhos de digitação e cálculos; efetuar o controle de arquivos e fichários e outras tarefas que dependam de interpretar e aplicar leis, normas e regulamentos gerais e municipais; elaborar índices, separando e classificando expedientes e documentos; atender as chamadas telefônicas e ao público em geral fornecendo informações relativas à sua unidade trabalho; elaborar relatórios, pesquisas, estatísticas e levantamento; atender aos corpos docente, discente e técnico-administrativo, prestando-lhes informações e esclarecimentos relativos à escrituração escolar e a legislação de ensino, na ausência do Secretário; utilizar aplicativos de informática; participar de reuniões e treinamentos; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada no local onde desempenha suas atividades; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; zelar pela boa convivência entre os membros da Comunidade Escolar; zelar pelos bens públicos sob sua responsabilidade; executar outras atribuições afins.

FUNÇÃO 203: MONITOR DE INFORMÁTICA

Requisito: Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área reconhecido pelo MEC.

Atribuições: Desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para área de informática; sistematizar estudos, informações e experiências sobre o ensino de informática; garantir segurança, higiene e proteção nas situações de ensino-aprendizagem.

FUNÇÃO 204: SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisito: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Conhecer as legislações vigentes e as normativas; organizar arquivos com publicações e outros informes, encaminhando para ampla divulgação no estabelecimento de ensino; elaborar orientações sobre registros, documentos e arquivos; responsabilizar-se pela escrituração escolar, conferindo-lhe fidedignidade e legalidade; organização dos arquivos ativo e passivo, da vida escolar dos estudantes, dos servidores e dos documentos oficiais da Unidade de Ensino; Ter conhecimento em tecnologia da informação; Participar de formação continuada; Responsabilizar-se por orientação os técnicos administrativos e demais servidores da secretaria escolar. Responder pela unidade de ensino na área administrativa na ausência da Direção Escolar. Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar, para facilitar a identificação de aptidões, interesse e comportamento dos mesmos; executar tarefas relativas à anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, procedendo de acordo com normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalhos dentro da secretaria; supervisionar e orientar os demais servidores na execução das atividades de secretaria, como redigir correspondências, verificar a regularidade da documentação referente à transferência de alunos, registros de documentos, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade; elaborar propostas das necessidades de material permanente e de consumo, para atender às necessidades da unidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO 205: TUTOR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL (ETI)

Requisito: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

Acompanhamento e Mediação Educacional: Acompanhar o percurso formativo das crianças e estudantes, observando aspectos de convivência, engajamento e desenvolvimento socioemocional; Mediar situações de conflito interpessoal, promovendo o diálogo e a cultura de paz; incentivar a autonomia, a responsabilidade e o protagonismo das crianças e estudantes em suas aprendizagens; observar e comunicar à equipe pedagógica sinais de vulnerabilidade ou necessidade de

acompanhamento específico; Garantir o acolhimento e o apoio cotidiano, valorizando as experiências e identidades das crianças e estudantes.

Organização da Rotina e Apoio à Jornada Ampliada: Apoiar a gestão dos tempos escolares, assegurando transições organizadas e seguras entre atividades e espaços; Supervisionar as crianças e estudantes em momentos de entrada, saída e deslocamento interno; Acompanhar atividades internas, externas, recreativas e culturais, garantindo o bem-estar e a segurança; Apoiar as Atividades Curriculares Complementares, quando houver, incentivando a participação e a convivência coletiva; Colaborar com o corpo docente e a equipe pedagógica na execução do planejamento escolar.

Alimentação, Higiene e Descanso: Acompanhar as crianças e estudantes durante os momentos de alimentação, estimulando hábitos saudáveis e atitudes de respeito e partilha; Zelar pela organização e higiene dos espaços de refeição e convivência; Orientar as crianças e estudantes quanto à higienização pessoal e cuidados com o corpo antes e após as refeições; Apoiar a equipe gestora na organização e acompanhamento dos horários de alimentação e descanso; Garantir que o descanso seja um tempo de tranquilidade, cuidado e socialização positiva; Observar e relatar situações de mal-estar, cansaço, dificuldades alimentares ou outras necessidades de saúde e bem-estar; Promover ações educativas sobre alimentação saudável, autocuidado e respeito aos tempos do corpo.

Bem-Estar, Segurança e Convivência: Promover a cultura de paz, da escuta ativa e da convivência solidária no ambiente escolar; Acompanhar e prevenir situações de risco físico ou emocional entre as crianças e estudantes; Atuar de forma empática e ética em situações de conflito, mediando de forma dialogada e restaurativa; Observar sinais de fadiga, ansiedade, isolamento ou sofrimento emocional e informar à equipe pedagógica; Garantir a segurança das crianças e estudantes nos deslocamentos internos e externos; Fomentar o sentimento de pertencimento e respeito mútuo entre todos os integrantes da comunidade escolar; Apoiar práticas de inclusão e valorização da diversidade, assegurando equidade no acesso e permanência.

Articulação e Comunicação Institucional: Manter comunicação constante com a equipe gestora e pedagógica; participar das reuniões, formações e planejamentos promovidos pela Unidade de Ensino e pela SEMEC; Favorecer a comunicação entre escola e famílias; contribuir com propostas e estratégias que aprimorem a rotina escolar e o acompanhamento integral.

Formação e Registros: Registrar, quando solicitado, de forma sistemática, as observações e acompanhamentos realizados; colaborar, quando solicitado, na elaboração de relatórios qualitativos referentes à convivência e ao desenvolvimento socioemocional; Garantir sigilo e ética nas informações e registros realizados; contribuir, junto à equipe pedagógica, para a reflexão sobre os avanços e desafios do trabalho de acompanhamento educativo.

Relação Escola-Comunidade: Apoiar ações educativas voltadas à sustentabilidade e ao uso consciente de recursos escolares; estimular o cuidado coletivo com o patrimônio e os ambientes escolares; colaborar em projetos que articulem cultura, meio ambiente, cidadania e território; incentivar a participação das crianças e estudantes em ações comunitárias e de protagonismo infantil e juvenil; promover o vínculo entre escola e comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade local.

FUNÇÃO 401: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.

Atribuições: Apropriar-se/compreender o desenvolvimento infantil; Exercer as funções do magistério e demais atividades de docência/suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral dos bebês e crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e/ou Proposta Pedagógica da unidade de ensino. Elaborar e desenvolver planejamento de vivências para aprendizagens e desenvolvimento; Observar de forma crítica, sistemática e registrar as aprendizagens e desenvolvimento dos bebês e crianças por meio de relatórios e outros instrumentos; Ter conhecimento em tecnologia educacional; Participar de eventos e capacitações/formações da unidade de ensino, assim como, das oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Ter conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva; Atender as necessidades dos bebês e crianças nos momentos de: higiene, banho, banho de sol, escovação e alimentação; Assegurar o CUIDAR e EDUCAR de forma indissociável. Respeitar e organizar os momentos de repouso dos bebês e das crianças sempre que elas manifestarem a necessidade.

FUNÇÃO 402: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAÇÃO NO CAMPO

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia

Atribuições: Apropriar-se/compreender o desenvolvimento infantil; Exercer as funções do magistério e demais atividades de docência/suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral dos bebês e crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e/ou Proposta Pedagógica da unidade de ensino. Elaborar e desenvolver planejamento de vivências para aprendizagens e desenvolvimento; Observar de forma crítica, sistemática e registrar as aprendizagens e desenvolvimento dos bebês e crianças por meio de relatórios e outros instrumentos; Ter conhecimento em tecnologia educacional; Participar de eventos e capacitações/formações da unidade de ensino, assim como, das oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Ter conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva; Atender as necessidades dos bebês e crianças nos momentos de: higiene, banho, banho de sol, escovação e alimentação; Assegurar o CUIDAR e EDUCAR de forma indissociável. Respeitar e organizar os momentos de repouso dos bebês e das crianças sempre que elas manifestarem a necessidade.

FUNÇÃO 403: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.

Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os

dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.
FUNÇÃO 404: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO NO CAMPO
Requisito: Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.
FUNÇÃO 405: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Requisito: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe. Apropriar-se/compreender o desenvolvimento infantil; Atender as necessidades dos bebês e crianças nos momentos de: higiene, banho, banho de sol, escovação e alimentação; Assegurar o CUIDAR e EDUCAR de forma indissociável. Respeitar e organizar os momentos de repouso dos bebês e das crianças sempre que elas manifestarem a necessidade, quando lotado na educação infantil.
FUNÇÃO 406: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO NO CAMPO
Requisito: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe. Apropriar-se/compreender o desenvolvimento infantil; Atender as necessidades dos bebês e crianças nos momentos de: higiene, banho, banho de sol, escovação e alimentação; Assegurar o CUIDAR e EDUCAR de forma indissociável. Respeitar e organizar os momentos de repouso dos bebês e das crianças sempre que elas manifestarem a necessidade, quando lotado na educação infantil.
FUNÇÃO 407: PROFESSOR DE ARTE
Requisito: Licenciatura Plena em Arte
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe. Apropriar-se/compreender o desenvolvimento infantil; Atender as necessidades dos bebês e crianças nos momentos de: higiene, banho, banho de sol, escovação e alimentação; Assegurar o CUIDAR e EDUCAR de forma indissociável. Respeitar e organizar os momentos de repouso dos bebês e das crianças sempre que elas manifestarem a necessidade, quando lotado na educação infantil.
FUNÇÃO 408: PROFESSOR DE ARTE – EDUCAÇÃO NO CAMPO
Requisito: Licenciatura Plena em Arte
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe. Apropriar-se/compreender o desenvolvimento infantil; Atender as necessidades dos bebês e crianças nos momentos de: higiene, banho, banho de sol, escovação e alimentação; Assegurar o CUIDAR e EDUCAR de forma indissociável. Respeitar e organizar os momentos de repouso dos bebês e das crianças sempre que elas manifestarem a necessidade, quando lotado na educação infantil.

FUNÇÃO 409: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

Requisito: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Língua Estrangeira Moderna – Inglês

Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe. Apropriar-se/compreender o desenvolvimento infantil; Atender as necessidades dos bebês e crianças nos momentos de: higiene, banho, banho de sol, escovação e alimentação; Assegurar o CUIDAR e EDUCAR de forma indissociável. Respeitar e organizar os momentos de repouso dos bebês e das crianças sempre que elas manifestarem a necessidade, quando lotado na educação infantil.

FUNÇÃO 410: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS EDUCAÇÃO NO CAMPO

Requisito: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Língua Estrangeira Moderna - Inglês

Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe. Apropriar-se/compreender o desenvolvimento infantil; Atender as necessidades dos bebês e crianças nos momentos de: higiene, banho, banho de sol, escovação e alimentação; Assegurar o CUIDAR e EDUCAR de forma indissociável. Respeitar e organizar os momentos de repouso dos bebês e das crianças sempre que elas manifestarem a necessidade, quando lotado na educação infantil.

FUNÇÃO 411: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Requisito: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Língua Portuguesa

Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.

FUNÇÃO 412: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – EDUCAÇÃO CAMPO

Requisito: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Língua Portuguesa

Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.

FUNÇÃO 413: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Requisito: Licenciatura Plena em Matemática

Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.

FUNÇÃO 414: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – EDUCAÇÃO CAMPO

Requisito: Licenciatura Plena em Matemática
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.
FUNÇÃO 415: PROFESSOR DE CIÊNCIAS
Requisito: Licenciatura Plena em Ciências
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.
FUNÇÃO 416: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – EDUCAÇÃO CAMPO
Requisito: Licenciatura Plena em Ciências
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.
FUNÇÃO 417: PROFESSOR DE GEOGRAFIA
Requisito: Licenciatura Plena em Geografia
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.
FUNÇÃO 418: PROFESSOR DE HISTÓRIA
Requisito: Licenciatura Plena em História
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.
FUNÇÃO 419: PROFESSOR DE HISTÓRIA – EDUCAÇÃO NO CAMPO
Requisito: Licenciatura Plena em História
Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes; Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva. Desenvolver projetos integrados em consonância com a proposta pedagógica da

unidade de ensino. Assegurar a recuperação paralela aos estudantes durante o ano letivo. Registrar e manter atualizados os dados referentes à frequência dos estudantes e avaliações nos respectivos diários de classe.

FUNÇÃO 420: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Educação em Especial ou Licenciatura Plena em Educação Especial e áreas afins.

Atribuições: Elaborar o Plano Educacional Individualizado (PEI) Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola, como atuar em sala de atendimento Educacional Especializado e/ou itinerância ao atendimento a este público, prestando assessoria as escolas regulares om estudantes PAEE, Produção de materiais pedagógicos, orientação aos profissionais das salas regulares e atendimento domiciliar quando necessário. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva.

FUNÇÃO 421: PROFESSOR DE LIBRAS

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia e Letras ou Letras/Libras, bem como especialização em Educação Especial, Inclusiva ou Letras/Libras;

Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva.

FUNÇÃO 422: PROFESSOR DE BRAILE

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação na área de deficiência visual.

Atribuições: Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula.

Ter conhecimento em tecnologia educacional. Registrar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes. Participar de cursos de formação, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Conhecimento em Ensino Híbrido, metodologias ativas e educação inclusiva.

FUNÇÃO 423: PSICÓLOGO

Requisito: Curso Superior de Graduação em Psicologia, registro ativo no Conselho Regional de Psicologia.

Atribuições: Problematizar o cotidiano escolar, colaborando na construção coletiva do projeto de formação em serviço, no qual professores possam planejar e compor ações continuadas;

Considerar a dimensão de produção da subjetividade, sem reduzi-la a uma perspectiva individualizante, afastando-se do modelo clínico-assistencial, como também da ideia de fracasso escolar como um processo individual;

Valorizar e potencializar a construção de saberes, nos diferentes espaços educacionais, considerando a diversidade cultural, econômica, social etc., para subsidiar a prática profissional;

Buscar conhecimentos técnico-científicos da Psicologia e da Educação, em sua dimensão ética para sustentar uma atuação potencializadora e humanizada;

Estudar, manter-se atualizado e utilizar-se de conhecimentos da Psicologia Escolar e Educacional para contribuir com o processo de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS;

Trabalhar as relações interpessoais dentro do ambiente escolar, visando reflexão e conscientização sobre as funções, os papéis, as responsabilidades e a importância de sua participação nos grupos em que estão inseridos (família, unidade de ensino, trabalho, sociedade);

Mediar os processos reflexivos nas unidades de ensino, buscando soluções de modo coletivo e multiprofissional;

Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes, desenvolvendo práticas coletivas que possam acolher as tensões, buscando novas saídas para os desafios da formação entre educadores e educandos;

Romper com a patologização, medicalização e judicialização das práticas educacionais nas situações em que as demandas por diagnósticos fortalecem a produção do distúrbio/transtorno, da criminalização e da exclusão;

Participar/Contribuir nas formações continuadas de professores e profissionais da Educação, bem como das reuniões propostas pela Secretaria de Educação e Cultura, assim como das Unidades de Ensino que acompanhará;

Informar/Conscientizar familiares, professores e profissionais da Educação sobre as necessidades psicológicas básicas de crianças e adolescentes;

Realizar atendimento/acolhimento de estudantes, familiares, professores, profissionais da unidade etc. conforme necessidade;

Auxiliar/Contribuir nos Programas, Ações e Projetos de enfrentamento ao preconceito e violências desenvolvidos nas Unidades de Ensino, assim como na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de ações e projetos de prevenção em diferentes temas que envolve a psicologia (bullying, violência sexual, violência autoprovocada, suicídio etc.), conforme necessidade;

Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização e encaminhar, aos serviços de atendimento da Rede, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre Unidade de Ensino/família/rede/comunidade;

Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família – estudantes - unidade de ensino - comunidade e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho das crianças e adolescentes, levando em consideração suas necessidades básicas, cognitivas, psicológicas, emocionais etc.;

FUNÇÃO 424: PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR - PAIE

Requisito: Curso Superior de Graduação em Pedagogia, reconhecido pelo MEC.

Atribuições: Prestar cuidados básicos de alimentação, higiene e locomoção dos estudantes; Incentivar a autonomia do estudante, no uso do banheiro, alimentação e locomoção; Atuar, com estudantes, nas etapas de ensino da educação básica; Potencializar sua sensibilidade e empatia para gerar vínculo com o estudante; Contribuir para superação de barreiras físicas por parte do estudante; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares do estudante; Incentivar a interação dos estudantes em atividades coletivas; Acompanhar e auxiliar o estudante Público da Educação Especial - PAEE, fazendo por ele somente as atividades que não conseguir desenvolver sozinho; Auxiliar nos comportamentos desafiadores do estudante; Acompanhar o(s) estudante(s) desde o momento de sua entrada, até a saída da Unidade de Ensino; Aguardar e acompanhar o estudante até o transporte escolar (caso faça uso), tanto na chegada, como na partida; Auxiliar e incentivar na interação e atividades coletivas, por meio do trabalho colaborativo com equipe escolar; Auxiliar na acessibilidade do estudante com deficiência em todas as atividades internas ou externas; Acompanhar o estudante público da Educação Especial para a eliminação ou superação de quaisquer barreiras de acesso ao currículo, nos diferentes tempos e espaços educativos, sejam elas arquitetônicas, de comunicação, de informação, tecnológicas e atitudinais; Auxiliar e apoiar o docente em sala de aula regular, tanto na execução das atividades pedagógicas, quanto ao manejo destes estudantes; Conversar com os pais ou responsáveis sempre acompanhados pelo professor regente da sala de aula; Acompanhar o histórico do(s) estudante(s) público da Educação Especial, buscando informações em relatórios anteriores, via autorização da gestão escolar; Socializar e discutir com os professores, qualquer informação em relação aos estudantes, recebida pela família ou de outros profissionais; Atuar na sala de aula e nos espaços físicos das Unidades de Ensino para viabilizar o acesso dos estudantes público da educação especial aos conhecimentos e conteúdos por meio da adequação de atividades didático-pedagógicas (quando necessário) e da disponibilização de recursos de acessibilidade, sempre em consonância com professor regente da turma; O Profissional de apoio poderá e deverá elaborar atividades educacionais diferenciadas ao estudante público da Educação Especial, em regime colaborativo com professor regente da sala; Auxiliar na organização dos materiais, rotinas e tarefas do estudante; Promover a interação do estudante público da Educação Especial em sala de aula, nos diferentes espaços da Unidade de Ensino, bem como em eventos promovidos pela Unidade de Ensino/Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), quando solicitada sua presença Registrar (quando necessário), informações diárias relevantes como ocorrências físicas e emocionais/comportamentais, desde a acolhida até o momento da saída do estudante da Unidade de Ensino. Reiteramos que registro pedagógico cabe ao professor(a) da turma; Comunicar imediatamente à Equipe Gestora toda e qualquer situação atípica ocorrida com o estudante, para as devidas providências com a família; Em caso de falta do estudante, o Profissional de Apoio não poderá se ausentar da Unidade de Ensino e deverá informar imediatamente à Equipe Gestora, que deverá verificar e registrar o motivo da falta com o responsável pelo estudante; Orientar e auxiliar o estudante público da Educação Especial em todo o processo avaliativo durante o período letivo, tanto em avaliações internas como externas; Participar das reuniões pedagógicas e demais reuniões que se fizerem necessárias, a fim de que haja a troca de informações importantes para o desenvolvimento do estudante; Auxiliar o estudante público da Educação Especial em suas atividades de vida diária (quando necessário), prestando orientações para sua independência, autonomia e mobilidade, na Unidade de Ensino e em atividades escolares externas; Participar dos encontros de formação continuada, palestras, fóruns, cursos e encontros oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC); Atuar de forma articulada com os professores da Educação Especial, da sala de aula comum, da sala de Recursos Multifuncionais; Atender um quantitativo de até três estudantes com deficiência por turma; sendo a mesma, ou deficiências distintas ; exceto em casos de estudantes com TEA – que apresentam necessidades de suporte muito substanciais, conforme classificação do DSM-5. Atender em itinerância os estudantes Público-alvo da Educação Especial que demande apoio tão somente em situações específicas, sem necessidade de auxílio em tempo integral, amparando outros estudantes na mesma condição, desde que ocorra na mesma Unidade de Ensino; Respeitar as regras e normas estabelecidas no Regimento Interno da Unidade de Ensino.